



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 248/21

Fls 02

*[Handwritten signature]*

Ofício nº 315/2021/PGM

Vilhena/RO, 26 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.245/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.270.552,32 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 246

Projeto de Lei nº 6.246/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 232.959,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 247

Projeto de Lei nº 6.247/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 248

Projeto de Lei nº 6.248/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 249

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 27/10/2021

Hora 11:30

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena  
Proc n° 248/21  
Fls 03  
MA

Projeto de Lei nº 6.247 /2021

## Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMFAZ, no reforço orçamentário para o pagamento do PIS/PASEP referente a complemento do mês de novembro e pagamento integral do mês de dezembro, visando cumprir com as obrigações tributárias e contributivas do Município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 26 de outubro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.247 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Fazenda  
Unidade Orçamentária: 05001 – Secretaria Municipal de Fazenda  
0412300440.004 – Contribuição para o PIS/PASEP  
3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 450.000,00

**TOTAL..... R\$ 450.000,00**

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de outubro de 2021.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**PREFEITURA DE VILHENA**  
**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021**  
**ARRECAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	3.632.000	3.286.740
<b>TOTAL</b>	<b>20.620.855</b>	<b>19.991.595</b>	<b>-629.260</b>	<b>7.548.000</b>	<b>6.918.740</b>	<b>3.632.000</b>	<b>3.286.740</b>

Vilhena, 26 de outubro de 2021

  
Lorena Horbach  
CHEFE DE CONTADORIA

Câmara Municipal de Vilhena  
Proc n 2021/01  
Fls 04  
*WA*